



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº 33/2014

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA
RUA IDA FRIEDRICH MARQUARDT, EM
ALTO RIO POSSMOSER, NESTE
MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, sanciono a seguinte Lei:

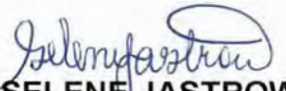
Art. 1º. Fica denominada a Rua **IDA FRIEDRICH MARQUARDT**, que tem início nas proximidades da residência do Senhor Laertye Marquardt e término nas proximidades do lote do Senhor Lucimar Eggert, em Alto Rio Possmoser neste Município.

Art. 2º. Cumpre ao Poder Executivo dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação, bem como a providenciar a placa de identificação.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

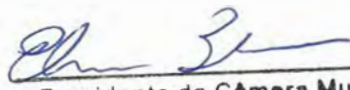
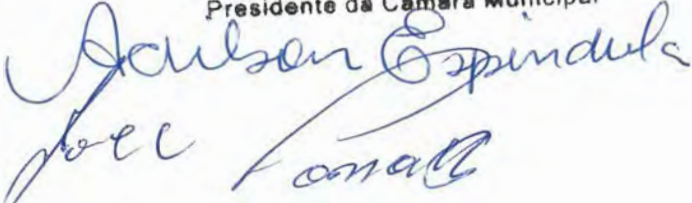
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 1º de outubro de 2014.


SELENE JASTROW

Vereadora/2ª Vice-Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES
APROVADO
10 NOV. 2014


Presidente da Câmara Municipal




Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 33/2014, QUE DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA IDA FRIEDRICH MARQUARDT, EM ALTO RIO POSSMOSER, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

O presente Projeto de Lei tem por finalidade lembrar e reconhecer a memória póstuma do “*de cujus*”, denominando-se então Rua **IDA FRIEDRICH MARQUARDT**, que tem início nas proximidades da residência do Senhor Laertye Marquardt e término nas proximidades do lote do Senhor Lucimar Eggert, em Alto Rio Possmoser neste Município.

A homenageada era filha de Gustavo Friedrich e de Luiza Haase Friedrich, nascida aos 15 de novembro de 1923, na localidade de Caldeirão, Município de Santa Teresa-ES, onde passou a sua infância e adolescência, juntamente com seus pais, parentes e amigos.

Naquela mesma região, a homenageada casou-se com o Senhor Germano Augusto Alberto Marquardt, na Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil, os quais foram abençoados com 10 (dez) filhos: Georg Marquardt, David Marquardt, Sofia Marquardt, Adolfo Marquardt, Irma Marquardt, Martim Marquardt, Olga Marquardt, Wanda Marquardt, Selene Marquardt e Germano Marquardt e ainda teve 07 (sete) abortos naturais.

Após o nascimento de seu segundo filho, a homenageada e seu esposo, decidiram mudar-se para a localidade de Alto Rio Possmoser,



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá Estado do Espírito Santo

onde com muita luta criaram os filhos e os viram crescer e constituir suas famílias.

Desde sua infância, a Senhora Ida sempre ajudou no trabalho na roça, inclusive era de onde vinha o sustento de sua família, sempre plantando e colhendo feijão, alho, milho e hortaliças em geral.

A homenageada passou por momentos muitos difíceis em sua vida, pois seu esposo sempre teve muitos problemas de saúde, inclusive um dos fatos que muito a abalou foi o falecimento do mesmo, pois viveu uma união de muita cumplicidade e felicidade. Após essa perda, adotou uma rotina, na qual, todos os sábados ia ao cemitério, para assim cuidar, zelar e levar flores naturais ao túmulo de seu falecido esposo, a qual fez isso até os momentos finais de sua vida.

A homenageada era filha de luteranos e a mesma seguiu o exemplo que recebeu dos laços familiares, sempre ativa nas atividades de sua comunidade em Alto Rio Possmoser, a qual participava dos cultos e foi uma das integrantes do coral da Igreja.

Trata-se de uma mulher guerreira, que apesar da idade avançada sempre se mostrou forte e independente, vivendo sozinha na sua residência, onde realizava com muito carinho e dedicação os afazeres domésticos, a qual nos domingos preparava almoço para receber seus filhos e os netos. Durante a semana, ao entardecer, gostava de passar seu tempo assistindo novela.

Ao longo de sua jornada conquistou o respeito e admiração dos vizinhos e amigos, pois sempre se demonstrou uma pessoa calma, tranquila, compreensiva e muito carinhosa.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

Infelizmente, a homenageada foi acometida por uma doença a qual passou por 03 (três) meses muito difíceis, vindo a necessidade de ser cuidada pelas filhas, as quais não mediram esforços para dar a sua mãe todo o conforto e carinho necessário.

Os tratamentos de saúde não foram suficientes para prolongar a vida da homenageada por mais tempo, pois a mesma veio a falecer no dia 22 de maio de 2007, com 83 (oitenta e três) anos de idade, por falência múltipla de órgãos, insuficiência respiratória, neoplasia de pulmão.

Desta forma, restou na memória a lembrança de uma grande mulher, a qual foi um exemplo de vida e que apesar de todas as dificuldades e obstáculos da vida, nunca deixou de lutar por seus ideais.

Sendo assim, conto com a aprovação unânime do presente Projeto de Lei por parte dos nobres edis, como forma merecedora de prestar a homenagem póstuma ao “*de cujus*” para manter ativa a lembrança de seu nome junto aos seus familiares, amigos e toda região local.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 1º de outubro de 2014.


SELENE JASTROW

Vereadora/2ª Vice-Presidente